PARECER Nº 231/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 424/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa acrescer dispositivos à Lei 13.226, de 27 de novembro de 2001, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos aos contratos de prestação de serviços na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo. De acordo com a propositura:

❿ o art. 1º da Lei 13.226, de 27 de novembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo deverá disponibilizar na Internet, através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de São Paulo, durante o período de vigência do respectivo contrato, os itens a seguir indicados:

I - todos os dados e informações relativos aos contratos;

II - relatório de acompanhamento da execução de obras e serviços realizados pelas empresas prestadoras contratadas;

III - demonstrações financeiras anuais das empresas contratadas, devidamente auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários, no caso de contratos de valor acima de 58.000 (cinquenta e oito mil) salários mínimos".

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "proposto com o escopo de (i) adaptar o projeto à técnica de elaboração legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998; (ii) adaptar a previsão contida no inciso III, do artigo 1º à legislação federal em vigor".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala Virtual da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/05/2021.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver.ª Elaine do Quilombo Periférico (PSOL) - Relatora

Ver. Fernando Holiday (sem partido)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver.ª Janaína Lima (NOVO)

Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/05/2021, p. 122

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.